



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ
(Lei Estadual nº 8.506 DE 27 de dezembro de 1993)
“PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS”
(Lei Municipal nº 3.452/2009)

Proc. nº 4.596/17

Folha.....

.....

ATA DA REUNIÃO DOS TRABALHOS DE ABERTURA DOS ENVELOPES DO CONVITE Nº 10/2017, PROCESSO Nº 4.596/2017, QUE CUIDA DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA TÉCNICA, OBJETIVANDO A ELABORAÇÃO E REALIZAÇÃO (PROVAS E PROCESSAMENTO DE RESULTADOS) DO CONCURSO PÚBLICO, PARA O PROVIMENTO DE VAGAS PARA O ATENDIMENTO AOS SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, NA QUAL SERÁ COBRADA, A TAXA DE INSCRIÇÃO DIRETAMENTE DOS CANDIDATOS INTERESSADOS SEM CUSTO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ. Aos oito dias do mês de setembro de dois mil e dezessete, às quinze horas e quinze minutos, reuniu-se, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, estabelecida à Rua Sete de Setembro nº 701 – Centro - Tremembé/São Paulo, a Comissão Permanente de Licitação, doravante COPEL, devidamente nomeada em Portaria acostada aos autos, neste ato representada pelos servidores MARCO AURELIO DUARTE DOS SANTOS, VÂNIA TEIXEIRA DE LEMOS ARAUJO e ANDERSON APARECIDO DE GODOI, presidida pelo primeiro. Os envelopes contendo “DOCUMENTAÇÃO” e “PROPOSTA” foram rubricados pela COPEL. O Edital da presente Carta Convite foi disponibilizado no sítio internet desta Prefeitura, no endereço eletrônico <<http://www.tremembe.sp.gov.br>>, conforme impressão da tela e publicado no DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TREMEMBÉ, disponível no endereço: <http://www.tremembe.sp.gov.br/diario-oficial>, conforme impressões acostadas aos autos. Foram convidadas as empresas CK VERZA CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, MOURA MELO CONSULTORIA EM RECURSOS HUMANOS LTDA, SUPORTE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS LTDA e SHDIAS CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA - EPP. Apresentaram-se para o certame as seguintes empresas: CK VERZA CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, MOURA MELO CONSULTORIA EM RECURSOS HUMANOS LTDA, SUPORTE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS LTDA e SHDIAS CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA – EPP. Apresentou-se também a empresa DIRECTA - DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E DE CARREIRAS LTDA - EPP, enviando via postal os respectivos envelopes. Todas as empresas não se fizeram representar com preposto. A COPEL verificou se havia penalidade aplicada às licitantes, efetuando a consulta à Relação de Apenados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, disponível em <<https://www4.tce.sp.gov.br/pesquisa-na-relacao-de-ape-nados>>. Não foram encontradas penalizações. Foram abertos os envelopes contendo a “Documentação de Habilitação”, sendo rubricado pela COPEL o conteúdo destes. Às quinze horas e quarenta e quatro minutos a COPEL encerrou os trabalhos, após a leitura desta ata e por todos os presentes assinada. A presente será publicada na forma do Edital, juntamente com o laudo de julgamento da documentação de habilitação, ambas pela COPEL, para que se abra prazo para vistas e eventuais interposições de recursos na forma da lei.

MARCO AURELIO DUARTE DOS SANTOS
Presidente

VÂNIA TEIXEIRA DE LEMOS ARAUJO
Membro

ANDERSON APARECIDO DE GODOI
Membro